



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

1/2

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL RELATOR,
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL:**

Ação Penal n.º 260-69.2012.6.21.0000

Procedência: Mampituba - RS (85ª Zona Eleitoral – Torres)

Assunto: AÇÃO PENAL – ALISTAMENTO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL – CORRUPÇÃO OU FRAUDE – INSCRIÇÃO FRAUDULENTA – TRANSFERÊNCIA ILEGAL – CORRUPÇÃO DE MENOR

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - PRE

Réus: ALEX EVALDT JACOB e outros

Relator: DR. INGO WOLFGANG SARLET

EMINENTE RELATOR:

O Ministério Público Eleitoral está ciente do acórdão constante às fls. 562-572 e, em relação à possibilidade de concessão da suspensão do processo a FÁBIO RODRIGO DA SILVA e a OLÍRIO RAUPP, na linha do esposado à fl. 517, verifica-se que os réus não satisfazem os requisitos legais para o oferecimento de proposta de suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei n.º 9.099/95).

FÁBIO RODRIGO DA SILVA sofreu condenação criminal, com trânsito em julgado em 29/07/2010, na qual foi condenado à pena de 3 anos e 4 meses de reclusão, substituída por três anos e 4 meses de prestação de serviço à comunidade e 1 salário mínimo de prestação pecuniária, além de 15 dias de multa, nos termos da certidão às fls. 581-582.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

2/2

OLÍRIO RAUPP responde a outra ação penal em trâmite perante a Justiça Estadual Rio Grande do Sul, Comarca de Torres, nos termos da certidão às fls. 583-584.

Portanto, em relação a tais denunciados, não foram satisfeitos os requisitos legais para o oferecimento de proposta de suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei n.º 9.099/95), seja em virtude da existência de processo criminal em andamento, seja por haver registro de anterior condenação criminal, razão pela qual se deixa de propor o benefício e requer-se o prosseguimento do feito.

Porto Alegre, 20 de março de 2015.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conv\docs\orig\da9nifbsa0tm88nde28r_1141_63778575_150323230124.odt